



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	002
PROC.	292

PROJETO DE LEI Nº

240 /17

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “**Dia Municipal da Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.**”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “**Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.**”, a ser realizada no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 15 de agosto de 2017.


Gerson da Farmácia
Vereador

16:59 16/08/2017 005099 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	003
PROC.	292117
C.M.	

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei apresentado tem como objetivo fortalecer o Profissional de TI que é o responsável por gerenciar as informações em uma organização, criando e distribuindo-as em redes de computadores, além de lidar com processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares.

O papel de quem trabalha na área de infraestrutura é garantir que todos os equipamentos da empresa estejam atualizados e em pleno funcionamento, além de assegurar que ha comunicação eficiente entre todos eles para que falhas não influenciem negativamente a produtividade dos funcionários.

Os profissionais da área se relacionam com diversos setores da organização e devem estar aptos para dar orientações acerca do uso de softwares e implantação e administração de sistemas, a fim de impulsionar as atividades de todos os envolvidos.

Por essa razão, o perfil desse profissional precisa agregar, além dos aspectos específicos da área, conhecimento sobre o ambiente, gestão, estratégia, processos e cultura organizacionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado.


Gerson da Farmácia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PRO. 292/17
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº

292 /17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 29 AGO. 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 29 AGO 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 17 OUT. 2017

Presidente

CANCELADO

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 17 OUT. 2017

Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 12:22
Para: Vereadores
Assunto: Projeto de Lei nº 240-17 - Prazo para apresentação de emendas
Anexos: PL 240-17.pdf

Prezados(as), boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 240/17, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 240/17

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Dia Municipal da Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.", a ser realizada anualmente no mês de outubro.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 30/08/2017 a 08/09/2017 (10 dias)

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 292/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

359

/17

Projeto de Lei nº 240/2017

Processo nº 292/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Dia Municipal da Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental analisem o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

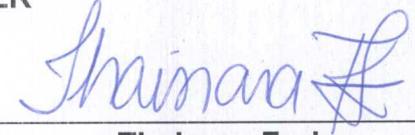
Sala de reuniões das comissões, **11 SET 2017**



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER N°

211

/17

Projeto de Lei nº 240/2017

Processo nº 292/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Dia Municipal da Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

11 SET 2017

Sala de reuniões das comissões, _____

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL

FLS. 008
PROC. 29217
C.M. [Signature]

PARECER Nº

031

/17

Projeto de Lei nº 240/2017

Processo nº 292/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Dia Municipal da Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.", a ser realizada anualmente no mês de outubro.

Ao apreciar a matéria, a douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

12 SET. 2017

Dr. Elton Negrini
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de outubro de 2017, aprovando a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 240/17, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 240/17

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

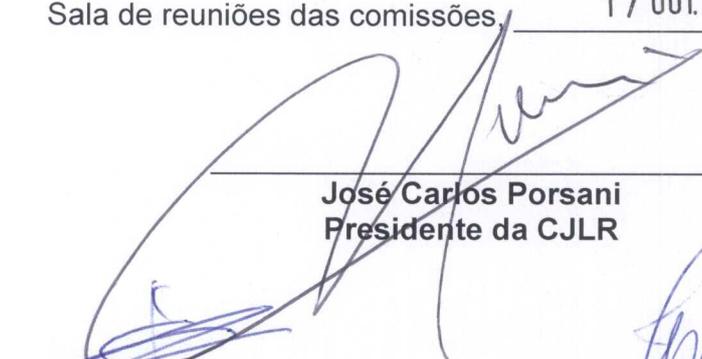
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

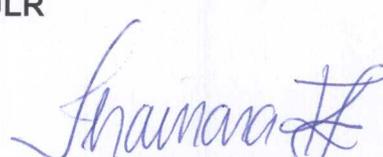
Sala de reuniões das comissões, 17 OUT. 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 17 OUT. 2017

Presidentes



FLS.	050
PROC.	29.2/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 254/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 240/17
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

085
PROC. 292/17
C.M. [Signature]

Ofício nº 098/17-DL

Araraquara, 18 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
253/17	234/17	Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Aramim Meirelles Neto via pública do Município.
254/17	240/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	012
DOC.	292/17
C.M.	

ARARAQUARA
200 anos
CIDADE
SUA CIDADANIA
PARTICIPATIVA

OFÍCIO Nº 2068/2017

Em 1º de novembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 247/17
Projeto de Lei nº 233/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.123, de 31 de outubro de 2017, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 292/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

("PC")

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

17:58 06/11/2017 08716 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.123

De 31 de outubro de 2017

Autógrafo nº 254/17 - Projeto de Lei nº 240/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Profissional de Tecnologia da Informação – T.I.”, a ser realizado no dia 19 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorado anualmente com campanhas, reuniões, palestras, feiras de informação, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezesete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).